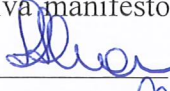




ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

Aos vinte e três dias do mês de junho de 2023, às 08 horas e 15 minutos, a Vereadora Osânia Iraci da Silva – Osânia Silva, Membro da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas compareceu na Secretaria da Câmara Municipal de Formiga para analisar os projetos de lei em tramitação nesta Casa Legislativa. Dessa forma, mediante o estudo das proposições, foram apresentados os seguintes votos e solicitadas as seguintes providências: **Projeto de Lei nº 119/2021** – a Vereadora Osânia Silva aguarda a manifestação da 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Formiga, considerando conteúdo do Ofício nº 314 de 31/08/2021 (MPMG nº 0261.21.000411-3), através do qual o Representante do Ministério Público informa que foi solicitado à ARPA II perícia na Unidade de Conservação Ambiental “Parque Natural São Judas” e tão logo aporte naquela Promotoria de Justiça o laudo técnico, será encaminhado cópia a esta Casa Legislativa para análise. **Projeto de Lei Complementar nº 038/2023** – a referida proposição já havia sido objeto de análise e emissão de voto favorável por parte da Vereadora Osânia Silva na reunião de 05/05/2023, estando a edil ciente do Parecer Técnico – Controle Interno nº 28/2023. **Projeto de Lei nº 506/2023** – a referida proposição já havia sido objeto de análise e emissão de voto favorável por parte da Vereadora Osânia Silva na reunião de 14/04/2023, estando a edil ciente do Of. GAB. 383/2023, contendo informações acerca da proposição e do Parecer Jurídico de 18/05/2023, através do qual o Assessor Jurídico Dr. Marcus Phillipe Vieira conclui que “o projeto de lei é legal e constitucional”. **Projeto de Lei nº 518/2023** – a Vereadora Osânia Silva salientou que permanece em “Estudo” perante o Projeto da LDO 2024, bem como perante as Emendas Aditiva nº 01; Substitutiva nº 03, 04 e 05 de autoria da Vereadora Joice Alvarenga e Emendas Substitutiva/Aditiva nº 01 e 02 encaminhadas pelo Poder Executivo. À edil foi dado ciência de que o referido projeto e suas respectivas emendas deverão ser votadas até o dia 03 de julho de 2023, considerando o disposto no art. 190 do Regimento Interno. **Projeto de Lei nº 521/2023** – a referida proposição já havia sido objeto de análise e emissão de voto favorável por parte da Vereadora Osânia Silva em 05/05/2023. **Projeto de Lei nº 525/2023** – a referida proposição havia sido objeto de análise e emissão de voto *contrário* por parte da Vereadora Osânia Silva na reunião de 16/06/2023. Contudo conforme salientou a edil, na mesma data e durante o período vespertino, a Vereadora Osânia Silva solicitou fosse *retirado* seu voto contrário, manifestando imediatamente voto *favorável*, informado através de ligação telefônica à servidora Carla Teles Costa. Registre-se que à Vereadora Osânia Silva, em data anterior, foi dado ciência da Comunicação Interna nº 013/2023/CICMF e Of. GAB. 381/2023. **Projeto de Lei nº 526/2023** – a referida proposição



havia sido objeto de análise e emissão de voto favorável por parte da Vereadora Osânia Silva em 05/05/2023, estando a edil ciente do Parecer Jurídico de 07/06/2023, através do qual o Assessor Jurídico Dr. Marcus Phillipe Vieira conclui que “o projeto de lei é inconstitucional por vício de iniciativa formal” e do Of. GAB. 312 de 16/05/2023. **Projeto de Lei nº 527/2023** – a referida proposição já fora objeto de análise e manifestação de voto favorável por parte da Vereadora Osânia Silva em 05/05/2023, estando a edil ciente da Resposta ao Requerimento nº 056/2023, através do qual a Assessora Administrativo Rafaela Cunha Silva, salienta que a falta de espaço na atual sede do Poder Legislativo é de notória observação, considerando a proposta do Projeto de Lei nº 527/2023. **Projeto de Lei nº 531/2023** – conclusa a análise da proposição, a Vereadora Osânia Silva manifestou voto favorável ao Projeto de Lei nº 531/2023, estando a edil ciente da Comunicação Interna nº 017/2023/CICMF encaminhada em resposta ao Requerimento nº 053/2023. **Substitutivo ao Projeto de Lei nº 534/2023** – considerando informação verbal repassada pela Auditora do Legislativo, acerca de incorreções constantes do referido substitutivo, a Vereadora Osânia Silva ressaltou que aguarda a manifestação do Poder Executivo, permanecendo, portanto, em “Estudo”. **Projeto de Lei nº 544/2023** – a referida proposição já havia sido objeto de análise e emissão de voto favorável por parte da Vereadora Osânia Silva em 16/06/2023, estando a edil ciente do Parecer Técnico – Controle Interno nº 033/2023 através do qual a Auditora do Legislativo conclui que a proposição visa apenas adequar as fontes de recursos apresentadas na Lei nº 6.044, de 17/05/2023, incluindo a fonte de operação de crédito, conforme Lei nº 5.5756/2021. **Projeto de Lei nº 547/2023** – à Vereadora Osânia Silva foi dado ciência do Parecer Técnico – Controle Interno nº 036/2023, através do qual a Auditora do Legislativo, Mariana Fátima Souza conclui que a proposição “está em consonância com a Lei Federal nº 4.320/64 no que diz respeito à abertura de créditos adicionais e à fonte de recursos a ser utilizada. Quanto ao disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2023, após solicitação da Controladoria do Legislativo, o Poder Executivo encaminhou as informações relativas à exposição de motivos circunstanciados que indicaram as consequências dos cancelamentos das dotações propostas, ficando em consonância com o disposto no art.56, §2º da referida lei”. Dessa forma, após leitura do mencionado parecer, a Vereadora Osânia Silva ratificou seu voto favorável exarado em 16/06/2023. **Projeto de Lei nº 548/2023** – após análise, a Vereadora Osânia Silva manifestou voto favorável ao Projeto de Lei nº 548/2023. Não havendo mais nada a tratar, eu,  Flávia Tereza da Silva, lavrei a presente ata, que vai também assinada pela Vereadora Osânia Silva.


OSÂNIA SILVA
Vereadora